

# ABEA

Associação Brasileira de Engenheiros de Alimentos

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS DE ALIMENTOS - ABEA

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2023, atendendo a convocação enviada por e-mail em 17 de dezembro de 2022, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, às 19:00h, por meio virtual, através do aplicativo de reuniões Google Meet, os associados da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS DE ALIMENTOS – ABEA, cujas presenças foram marcadas através de gravação em vídeo. Na forma estatutária, a Sr<sup>a</sup>. Irene Rodrigues, presidente da ABEA, convidou para secretariá-la a Engenheira de Alimentos Sr<sup>a</sup>. Isadora Reis, e deu início a reunião, passando-se à leitura da ordem do dia. As pautas foram trazidas pela Sr<sup>a</sup>. Irene Rodrigues, presidente da ABEA, em formato de slides. A presidente mostrou que até a presente data a ABEA tem como regional ativa a Associação Brasileira de Engenheiros de Alimentos do Estado de São Paulo (ABEA – SP) e que os membros desta regional automaticamente são membros também da ABEA e por isso os mesmos participam das assembleias da ABEA. Em seguida a pauta foi relativa à aprovação do Plano de Gestão 2023, cujo período será de 19/01/2023 a 19/12/2023 e que descreve as principais atividades previstas para o ano, bem como, metas e diretrizes para as ABEAs regionais, que foram previamente apresentados e aprovados pelo Conselho Fiscal da ABEA. Ato contínuo, colocados em votação, houve aprovação por unanimidade dos presentes. As segunda e terceira pautas trataram do valor da anuidade 2023 para a ABEA e regionais, para as categorias: profissional, estudante e participante (empresa). Para as categorias profissional e estudante, foram sugeridos três planos: A, B e C. A presidente da ABEA, Sr<sup>a</sup>. Irene Rodrigues, abriu enquetes no aplicativo de reuniões Google Meet, para votação dos planos para as categorias profissional e estudante. Em ambos os casos, a escolha da maioria dos associados foi para o plano C. Ficou-se então definido, para a categoria Profissional, o plano C, que determina que novos associados entre Janeiro e Junho de 2023 pagarão o valor da anuidade de R\$ 80,00 e novos associados de Junho a Dezembro pagarão o valor da anuidade de R\$ 40,00. Nessa categoria, associados veteranos deverão pagar entre Janeiro e Março o valor da anuidade de R\$ 80,00. Para a categoria estudante, o plano C determina que novos associados entre Janeiro e Junho de 2023 pagarão o valor da anuidade de R\$ 40,00 e novos associados de Junho a Dezembro pagarão o valor da anuidade de R\$ 20,00. Nessa categoria, associados veteranos deverão pagar entre Janeiro e Março o valor da anuidade de R\$ 40,00. Para a categoria participante (empresas) houve desaprovação da maioria dos associados para os valores sugeridos. Após deliberação, foram aprovados, pela maioria, os valores: R\$ 1.000,00 para grandes empresas (GE), R\$ 500,00 para empresas de médio porte (EMP), R\$ 300,00 para empresas de pequeno porte (EPP), R\$ 200,00 para microempresas (ME) e R\$ 100,00 para o microempreendedor individual (MEI). Além disso, foi levantado o questionamento, pela associada Sr<sup>a</sup> Renata Fantaccini, sobre os casos em que o associado profissional também possui uma empresa. Após deliberação, a maioria aprovou a livre escolha do associado por pagar a anuidade como profissional, como empresa ou pagar duas anuidades para ambas as categorias. A quarta pauta, tratou da aprovação de descontos em eventos, sendo aprovados pelos associados: 60% de desconto para Associado Profissional, Estudante e Participante de qualquer região em eventos pagos organizados pela associação nacional. 60% de desconto para Associado Profissional, Estudante e Participante da regional organizadora em eventos pagos organizados por uma regional. 30% de desconto para Associado Profissional, Estudante e Participante de outra regional em eventos pagos realizados por uma regional. 10 % de desconto para Profissional ou Estudante de outras categorias ou Estudante de pós-graduação na área de alimentos de outras categorias em eventos pagos organizados pela associação nacional ou regional. Foi sugerido também, pelo associado Sr. Alfredo Vitali, que nessa categoria fossem inclusos os profissionais aposentados. Todos aprovaram. Para grupos de Profissionais ou Estudantes não associados em eventos pagos organizados pela associação nacional ou regional os descontos serão avaliados e definidos por cada regional, não ultrapassando o valor total de 50%. Por fim, a quinta e última pauta tratou da eleição do presidente do Conselho Consultivo e do representante do Conselho Fiscal. Por aclamação da maioria, a Sr<sup>a</sup>. Isadora Reis, foi eleita presidente do Conselho Consultivo e o Sr. André Frühaufl foi eleito representante do Conselho Fiscal. A Sr<sup>a</sup>. Isadora e o Sr. André Frühaufl, juntamente com a Sr<sup>a</sup>. Irene Rodrigues, presidente da ABEA, formaram o Conselho de Ética da ABEA.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 20:30h e eu Isadora Reis Sousa, lavrei esta ata e esta assinada por mim e pela presidente da ABEA.

# ABEA

Associação Brasileira de Engenheiros de Alimentos

*Isadora Reis Sousa*

Isadora Reis Sousa  
Secretária da reunião

*Irene Rodrigues Freitas*

Irene Rodrigues Freitas  
Presidente da ABEA

Lista dos associados presentes na Assembleia Geral Ordinária virtual, realizada no dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e três, cuja presença foi confirmada em voz alta durante a reunião.

Alfredo de Almeida Vitali  
André Frühauf  
Cassia Aparecida Tavares  
Gabriel Mota Domingues Thomazini  
Geovana Alves dos Santos  
Gumercindo Ferreira  
Isadora Reis Sousa  
João Pedro Ferreira  
Julio Cezar Dávila Pereira Paixão Costa  
Maisa Morangoni Pinto  
Maynara Ferreira Costa Vido  
Patricia de Carvalho Damy  
Renata Faraco Fantaccini Segura  
Silvana Nazareth de Oliveira  
Sulamita Bilezikdjian  
Thiago Andrade Vieira  
Yuri Shimojima  
Gerla Castelobranco Chinelate  
Isabela Shimoyama

*Irene Rodrigues Freitas*

Irene Rodrigues Freitas  
Presidente da ABEA